

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

Estância Turística do Estado de São Paulo

Tel : (012) 3117.1288 – Fax (012) 3117.1183
e-mail : pmetsjb@hexato.com.br



CNPJ n.º 200.523.0001 - 46

Lei n.º 021 de 17 de Dezembro de 2007 " Dispõe sobre abertura de crédito especial "

Paulo Roberto do Prado, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1.º - Fica aberto na Contabilidade Municipal de São José do Barreiro, um crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a execução de Obras de Construção da Praça Adelino Figueiredo, na seguinte classificação orçamentária :

1-Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

1.1– Setor de Serviços urbanos

11.01 – Setor de Serviços Urbanos

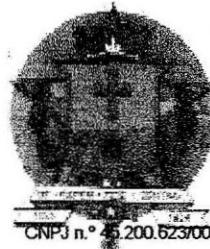
15.451.0012.1.019 – Construção da Praça Adelino Figueiredo

084.4490.51.00.00.00.0502 - Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00

Artigo 2.º - O valor a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos a serem repassados pelo Ministério de Turismo.

Artigo 3.º - Incluem-se os anexos II e III do PPA, para que constem no Setor de Serviços Urbanos, no Programa da Praça Adelino Figueiredo o valor para o exercício de 2007, de R\$ 80.000,00, conforme anexo.

Artigo 4.º - Incluem-se os anexos VI e VII da LDO, para o exercício financeiro de 2007, para que constem no Setor de Serviços Urbanos, no Programa Construção da Praça Adelino Figueiredo o valor de R\$ 80.000,00, conforme anexo.



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

Estância Turística do Estado de São Paulo

Tel : (012) 3117.1288 - Fax (012) 3117.1183
e-mail : pmetsjb@hexato.com.br



CNPJ n.º 25.200.623/0001-46

Artigo 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 17 de Dezembro de 2007.

X
Paulo Roberto do Prado
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.

X
Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo